



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM*, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20.

Onde se lê:

- Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) - de 27/08 a 07/09/2021

Leia-se:

- Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) - Reabertura de 23/11/2021 a 23/12/2021.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas